Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0702/2024

INDICAÇÃO _____/ 2024

"Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube, no município de Fortaleza, e dá outras providências".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 AGO 2024
Min

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 07/02/2024 **/ 2024**

PROJETO DE LEI _____ **/ 2024**

"Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube, no município de Fortaleza, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1° Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube, no município de Fortaleza, e dá outras providências.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo Indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube. Trata-se de um equipamento vinculado à Secretaria da Juventude da Prefeitura de Fortaleza, que oferta à população, sobretudo aos jovens das periferias da capital, atividades e serviços voltados à arte, cultura, capacitação profissional e muito mais.

O Projeto fortalece a rede de oportunidades criada pelas Políticas de Juventude para o Município de Fortaleza, expande as ações da Prefeitura para a Juventude da Cidade, principalmente em locais onde existe o envolvimento de muitos jovens.

Além disso, é possível desfrutar de atividades esportivas e formações, sendo espaços colaborativos, públicos e democráticos com programações e atividades fixas, como exposições, atividades de lazer, meio ambiente, esporte e cultura, além de realizar serviços gratuitos com foco em cidadania, saúde e bem estar social.

Assim, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349